



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP 36.970-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 165, de 11 de março de 1999.

Autoria: Ver^a. Sandra Maria Ker Marques Gouvêa

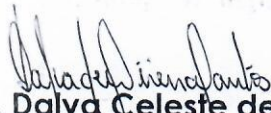
"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária"

A Câmara Municipal de Manhumirim, por seus representantes, decreta:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Manhumirim autorizada a conceder o Título de Cidadania Honorária ao **Sr. Assad Féres**, devido aos relevantes serviços prestados ao Município de Manhumirim.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 11 de março de 1999.


Ver^a. Dalva Celeste de Oliveira Santos
PRESIDENTE


Ver. Admar Rodrigues Soares
1º SECRETÁRIO